



PARECER DA
COMISSÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Senhores Vereadores:

A Comissão da Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o a **Proposição Com indicativo de Lei Nº 138/2023 – “Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares EM Barra do Ribeiro/RS”**. Conforme os termos do art. 4º da Lei Federal nº 6766/79. Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 19 de outubro de 2023.

Jorge Leandro Caldas
JORGE LEANDRO CALDAS – PT
Presidente

Kátia O. Feijó
KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Secretário

CELIANA HUBNER – MDB
Relator